



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1097/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CARLOS ROGERIO FERRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROGERIO FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.153.794-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 858.666.019-15, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	09, maio, 120 13
DE Nº	9.770
UMUARAMA,	09, 05, 120 13
Tati G. Araymunt	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	